

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 01 de OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a convocação da VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itupiranga-PA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 17/1996, especificamente em seu artigo 7º, incisos I, III, V, VII, XII e XVIII, o art. 3º do seu Regimento Interno, como também, de acordo com o disposto na Resolução Nº. 002/2018/CEDCA/PA, DE 21 DE MAIO DE 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Convocar a VI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, visando uma reflexão nacional com a sociedade e com o governo com o objetivo de reconhecer, valorizar e, sobretudo, promover a ampliação da participação e do controle social e do apoio institucional, para consolidação do princípio da **PRIORIDADE ABSOLUTA**, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art.2º - A VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em Itupiranga no período de 07 a 08 de novembro de 2018.

Art.3º - O evento terá como tema central: "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências" e debaterão o Documento Base da XI CNDCA.

Art.4º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Conferência com a seguinte composição:

- 1) Antônio da Costa Silva, Conselheiro CMDCA;
- 2) Jany Alves Cavalcante, Conselheira do CMDCA;
- 3) Edna Nascimento Santos, conselheira do CMDCA;
- 4) Gilsimar Will Da Silva De Lucena, Assistente Social;

- 5) Ercilene de Arruda Santos, Conselheira Tutelar,
- 6) Diane Ramos Oliveira, Assistente Social do IEP;
- 7) Claudiana da Silva Messias, Coordenadora do CRAS Portelinha;
- 8) Gabriel Silva Pereira, Adolescente do Juva;

Art. 6º - A Comissão Organizadora da VI Conferência deverá promover todas as atividades necessárias ao cumprimento desta Resolução especialmente nos aspectos técnicos, administrativos e financeiros, além de elaborar a sua programação.

Parágrafo Único – A Comissão será coordenada pela conselheira Jany Alves Cavalcante, presidente do CMDCA.

Art. 7º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itupiranga-PA, 01 de outubro de 2018.


Jany Alves Cavalcante
Presidente do CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA**

Instituído pela Lei Federal Nº 8.069/90 e Lei Municipal Nº 17/1996
Av. 14 de Julho, s/n– Centro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

(Convocação para Assembleia de
Eleição para Composição dos
Membros representantes da
Sociedade civil, no Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente – CMDCA biênio
2018-2020).

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA** faz publicar o Edital de Convocação para a eleição das entidades da
sociedade civil organizada para compor o CMDCA no biênio 11/2018-11/2020, tendo
em vista o disposto no Inciso II do art. 5º da Lei nº 017, de 18 de outubro de 1996.

Resolve:

Convocar a todas as Entidades / Organizações Sociais, interessados (as) em participar
da Assembleia do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que terão
assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,
para o biênio 2018-2020, conforme regras dispostas, a saber:

I – Das inscrições:

I.I – As inscrições deverão ser protocoladas na sala do Conselho, situada na Av. 14 de
Julho, (**prédio do Poupa Tempo**), Centro, em horário de expediente (das 08h às 14h),
endereçadas a Comissão Eleitoral de 02/10/2018 a 22/10/2018.

I.II – O requerimento de inscrição anexo ao edital.

I.III – Poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas:

a) Representantes de Entidades e Organizações Sociais a saber:

Poderão inscrever-se para somente votarem ou, votarem e serem votadas: as entidades da sociedade civil organizada, de âmbito municipal e com desenvolvimento de ações em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no Sistema de Garantia de Direitos - Resolução nº 113 do CONANDA e no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes. Para fins de inscrição, os representantes deverão apresentar:

a-1 Cópia atualizada do estatuto registrado;

a-2 Cópia atualizada da ata de eleição da diretoria registrada;

a-3 Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

a-4 Cópia do certificado de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Ferraz de Vasconcelos.

a-5 Ficha de Inscrição (Anexo 1) disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

a-6 Cópia de documento oficial com foto do(a) representante indicado pela Entidade ou Organização Social.

II – DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES, PUBLICAÇÃO PRELIMINAR, RECURSOS E PUBLICAÇÃO FINAL.

II.I – A comissão eleitoral, analisará e julgará as inscrições com base no disposto nos incisos I.I, e I.II deste edital nos dias 23 e 24/10/2018.

II.II – A comissão fará a publicação preliminar dos candidatos deferidos e indeferidos após análises e julgamentos no dia 25/10/2018.

II.III – Os candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão interpor recurso no dia 26/10/2018 a 29/10/2018 protocoladas na sala do Conselho, situada na Av. 14 de Julho, (**prédio do Poupa Tempo**), Centro, em horário de expediente (das 08h às 14h).

II.IV – A comissão eleitoral, analisará e julgará os recursos eventualmente interpostos no dia 30/10/2018.

II.V – A Comissão eleitoral fará a publicação final dos candidatos habilitados a participarem da Assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA biênio (2018-2020) dia 07/11/2018.

II.VI – Havendo número de candidatos habilitados igual ao número de vagas disponíveis, a comissão eleitoral poderá declarara-los eleitos.

III – DA ASSEMBLEIA

III.I – A assembleia de Eleição para Composição dos Membros representantes da Sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente - CMDCA biênio 2018- 2020 realizar-se a no dia 08 de Novembro de 2018, a partir das 08h00 horas, Secretaria Assistencia Social-SEMAS, situada na Rua Santo Antônio, S/N – Centro. Serão eleitos neste dia ao todo, 06 (seis) membros titulares sendo que as demais inscritas ficarão na suplência respeitando a ordem de classificatória estabelecida pelo resultado final do processo eleitoral;

III.II – O credenciamento dos candidatos ocorrerá na Assembleia, no horário das 13h30 às 14h30 horas;

III.III – O processo de votação será das 17h00 às 18h00 horas;

III.IV – O resultado do processo de votação e a leitura da ata da assembleia será ao término do processo de votação.

IV – DOS RECURSOS DA ASSEMBLEIA

IV.I – As organizações sociais poderão apresentar recurso ao final da Assembleia a Comissão Eleitoral, que analisará e emitirá parecer na mesma data.

V – DO CRONOGRAMA:

Processo	Data
Publicação do Edital	01/10/2018
Período de Inscrições	02/10/2018 a 22/10/2018
Análise das Inscrições	23 e 24/10/2018
Publicação Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas	25/10/2018
Interposição de Recursos das Inscrições	26/10/2018 a 29/10/2018
Análises dos recursos	30/10/2018
Publicação final dos candidatos (as) habilitados	07/10/2018
Assembleia	08/10/2018
Publicação Final dos Membros Eleitos	12/10/2018
Posse dos conselheiros eleitos	20/11/2018



Parágrafo Único: A posse dos conselheiros (as) eleitos (as) será dia 20 de Novembro de 2018.

VI. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

A comissão eleitoral será soberana para dirimir quaisquer casos omissos a este edital.

Itupiranga, PA, 01 de Outubro de 2018.

Presidente da Comissão Eleitoral



ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral

Pelo presente, (Razão Social),
Inscrita no CNPJ/MF sob o nº (se for o caso),
estabelecido(a) na
(endereço completo), Estado..... UF..... CEP.....
Telefone..... E-mail....., requer sua inscrição
no chamamento público para composição do Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente (CMDCA) no biênio 11/2018 a 11/2020, declarando estar
ciente e de acordo com as normas previstas no Edital de Convocação.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos
apresentados para a inscrição.

Itupiranga-PA, ____ de _____ de 2018.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:



ANEXO II

Declaro o nome abaixo discriminado como indicação da (nome da entidade), para representar esta entidade na Assembleia de Eleição das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) biênio 11/2018-11/2020:

Nome:

CPF:

Itupiranga-PA, ____ de _____ de 2018.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF:

ANEXO III

Declaro que (nome da organização) participará do chamamento público para a eleição das entidades da sociedade civil de abrangência nacional para compor o CMDCA no biênio 11/2018-11/2020 na qualidade de:

() entidade candidata à compor o Conselho

() entidade eleitora

Itupiranga-PA, ____ de _____ de 2018.

Nome do (a) Presidente ou representante legal

RG:

CPF: